



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº <u>5186/18</u>
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - PROS			Via _____
INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que faça doação de armamento de porte, já existente no patrimônio estadual, à Secretaria de Estado de Justiça com o objetivo de suprir dotação nos termos da Portaria nº 2033/2018/SEJUS-ASTEC, viabilizando assim cautela permanente de arma de fogo ao agente penitenciário. O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que faça doação de armamento de porte, já existente no patrimônio estadual, à Secretaria de Estado de Justiça com o objetivo de suprir dotação nos termos da Portaria nº 2033/2018/SEJUS-ASTEC, viabilizando assim cautela permanente de arma de fogo ao agente penitenciário. Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2018.  ANDERSON DO SINGEPERON Deputado Estadual - PROS			





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - PROS			Via _____

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Atendendo reivindicação dos agentes penitenciários, que possuem as atribuições inerentes ao cargo de caráter operacional, podendo atuar em situações atípicas a qualquer momento, independente do setor de lotação, apresentamos esta proposição para **INDICAR** ao Senhor Governador do Estado de Rondônia que faça doação de armamento de porte, já existente no patrimônio estadual, à Secretaria de Estado de Justiça com o objetivo de suprir dotação nos termos da Portaria nº 2033/2018/SEJUS-ASTEC, viabilizando assim cautela permanente de arma de fogo ao agente penitenciário.

A função de Agente de Penitenciário Efetivo da Secretaria de Estado de Justiça, exige que o agente se mantenha sempre atento a preservar sua integridade física e familiar, devido aos riscos inerentes à profissão, e por estar em contato direto com detentos praticantes das mais diversas modalidades de crime e ainda sendo inevitável deparar-se com ex-detentos pela comunidade.

Diante do exposto, por ser um dever do Estado e pela importância do tema é que peço apoio dos nobres parlamentares na aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2018.


ANDERSON DO SINGEPERON
Deputado Estadual - PROS